"DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015"

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COROA DE FLORES EM HOMENAGEM PÓSTUMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Maio de 2015, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica autorizada a concessão de coroa de flores em homenagem póstuma da Câmara Municipal de Guariba pelo falecimento do Sr. Paulo Mangolini, ex - Prefeito do Município de Guariba, durante os mandatos de 1960 a 1963, 1969 a 1973, 1977 a 1982 e 1989 a 1992, e ex - Vereador à Câmara Municipal, durante os mandatos de 1956 a 1959 e 1964 a 1968, ocorrido na data de 28 de Abril de 2015.

Artigo 2º) - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 06 de Maio de 2015.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"